

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e quatro minutos do dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert (por videoconferência), Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi (por videoconferência). **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Rafael Liberal Ferreira Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance, e Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Risco, durante os itens 3, 5, 9 e 10 da pauta; Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, durante o item 4 pauta; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia da Informação, durante o item 7 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Alteração de Normativos (Recomendação nº 74 Couad - Norma de Elaboração e Controle de Normativo); **4)** Concurso Público (Convocação Analistas de Previdência Complementar); **5)** Relatório de Efetividade Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (2022); **Assuntos Informativos:** **6)** Encontro de Governança (1º Encontro - Oficinas); **7)** Sistema de Gestão Previdenciária (Status implantação do novo sistema); **8)** Informes; i. Atas dos Colegiados; ii. Demandas de Órgãos Externos (SID Previc - Risco de Crédito – Parte 2); iii. Processo de Contratação (Assessoria Parlamentar); iv. Outras Demandas GECOT (Solicitação nº 12 CAE - Apresentação CNPJ por Planos); v. Informes dos Diretores. **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** **9)** Recomendações Coger nº 43 (Revisão dos Indicadores de Risco); e **10)** Recomendações Coger nº 44 (Relatório de Monitoramento dos Indicadores de Risco – 1º trimestre/2023). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 5, 9, 10, 4, 7, 6 e 8. **Item 2)** A Sra. Marta informou que as atas da 478ª, 479ª reuniões ordinárias e a da 87ª reunião extraordinária estão disponíveis para revisão dos diretores. **Item 3)** O Sr. Rafael apresentou, por intermédio da POC nº 263/2023/Compl/Gecci, de 28 de junho de 2023, a revisão da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, NOR 1.03.007.0001, em atendimento à Recomendação do Comitê de Auditoria nº 74, de 24 de março de 2023. Explicou que a versão atual da Norma foi aprovada pela Diretoria, em 22 de dezembro de 2022, na 459ª reunião ordinária, tendo sido posteriormente apreciada pelo Comitê de Auditoria, o qual fez algumas considerações ao texto, o que motivou a vinda para nova deliberação pela

Diretoria-Executiva. Destacou que foram realizados aprimoramentos redacionais apresentados no “Quadro de Alterações”, junto às demais justificativas. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes conforme quadro de-para anexo, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria, para atendimento da demanda, e à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2094:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a Norma de Elaboração e Controle de Normativos, NOR 1.03.007.0001, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Andrei apresentou, por intermédio da POC nº 267/2023/Gepes/Dirad, de 28 de junho de 2023, proposta de fixação de lotação de 6 (seis) novos analistas de previdência complementar. O Sr. Gilberto solicitou apresentação de fundamentação consubstanciada relativamente às justificativas que nortearam a distribuição proposta, incluindo o planejamento relativo ao quantitativo de pessoal de áreas não contempladas. Dessa forma, os Diretores acordaram em adiar a deliberação do tema, para que seja reapresentado com maior detalhamento em próxima reunião da Diretoria-Executiva. **Item 5)** A Sra. Cristina apresentou, por intermédio da POC nº 258/2023/Compl/Gecci, de 27 de junho de 2023, a minuta do Relatório de Efetividade de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo relativo ao exercício de 2022, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Previc nº 34/2020 e na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Funpres-Exe (PLDFT). Destacou que em 2022 foi realizada avaliação interna de riscos no que tange à prevenção à lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo, não tendo sido identificados pontos de alerta. A instrução normativa prevê revisão da avaliação interna dos riscos a cada dois anos, ou quando ocorrerem alterações significativas nos perfis de risco. Dessa forma, o relatório ora apresentado não contempla nova avaliação interna de risco, considerando a baixa vulnerabilidade do setor. No que tange ao aspecto de governança da Política de PLDFT, o relatório atesta o atendimento e identifica adoção de práticas adequadas, além do aprimoramento da cultura organizacional de riscos e controles por meio da gestão baseada em riscos. Em relação ao cadastro e aos procedimentos de conhecimento, foi feita avaliação relativa aos clientes, incluindo indicadores de qualidade cadastral, assegurando a devida diligência em relação aos riscos. Destacou que, em função das alterações legais de 2022, não foram concluídos os procedimentos para monitoramento das relações jurídicas mantidas com sócios ou representantes legais das empresas. Assim, destacou que o relatório traz recomendação de adoção de cláusulas padrão nos contratos, observando-se a gestão baseada em riscos, bem como a identificação e monitoramento das relações contratuais estabelecidas qualificadas como Pessoa Politicamente Exposta (PEP) para mitigar potenciais riscos reputacional e jurídico à Fundação. No tocante aos controles e medidas adotados para mitigação dos eventos de risco relacionados aos procedimentos destinados ao conhecimento de funcionários, a avaliação foi pela compatibilidade com o estágio de maturidade atual da Funpres-Exe. Quanto ao registro, monitoramento e comunicação de operações oriundas de operações de empréstimos, explanou que não houve registros de comunicação ao Conselho de Controle de Operações Financeiras (Coaf) referentes às operações de empréstimos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios no exercício de 2022. Destacou a identificação sobre o evento de risco “sucessivos empréstimos e amortizações sem verificação/justificativa”, considerado na AIR de 2021, para que sejam avaliados e implementados procedimentos de identificação e qualificação dos participantes e assistidos, tomadores de recursos, em categorias de risco, considerando, em especial, as operações realizadas que, por sua habitualidade, valor ou forma, possam configurar eventual artifício para dificultar rastreamento de recursos ilícitos. Sobre este ponto, o Sr. Cleiton ponderou a necessidade de não sujeitar a operação de empréstimos a restrições excessivas, dado ser um produto importante para os servidores e para a Fundação. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, conforme previsto na referida Instrução

Normativa, e ao Comitê de Gestão de Riscos, conforme item 7.1 do Relatório. **RESOLUÇÃO Nº 2095:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos da Instrução Normativa Previc nº 34/2020, resolve aprovar o Relatório de avaliação de efetividade da política e dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e financiamento do terrorismo (FT) da Funpres-Exe, com data-base em 31 de dezembro de 2022, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 264/2023/Copar/Gepog, de 28 de junho de 2023, informativo sobre cronograma e oficinas a serem realizadas no 1º Encontro de Governança da Funpres-Exe, previsto para ocorrer no dia 07 de julho de 2023, na sede da Funpres-Exe, conforme Recomendação nº 017 do Comitê de Governança, a qual recomendou ao Conselho Deliberativo a aprovação da proposta de cronograma de realização dos Encontros de Governança de 2023. O Sr. Cícero destacou que o evento é uma oportunidade de discutir alguns temas afetos à Governança que carecem de alinhamento e debate no âmbito da Fundação. Após debate, os diretores optaram em manter na programação do evento apenas dois painéis: “Estrutura de Governança da Fundação” e “Reflexão sobre a Visão da Fundação”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria, e solicitou encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para demais providências, conforme ajustes sugeridos. **Item 7)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 265/2023/Getic/ Dirad, de 28 de junho de 2023, informativo quanto ao andamento da implantação do Sistema de Gestão Previdenciária (SIGPREV), fornecido pela empresa Intech sob o Contrato nº 03/2021, resultante da Concorrência nº 02/2020. O Sr. Cristiano solicitou que o fiscal do contrato analise a pertinência de aplicação de penalidades à empresa, considerando o descumprimento no prazo das últimas entregas. O Sr. Gilberto externou preocupação em realizar o processo de migração do sistema com segurança. Os Diretores acordaram em realizar nova avaliação em 12 de julho, envidando todos os esforços necessários para que a conclusão do processo ocorra ainda em julho. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 8)** Informes: **i)** A Sra. Marta deu conhecimento dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: a) ata da 74ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, de 09 de maio de 2023; b) ata da 21ª reunião ordinária do Comitê de Gestão de Riscos, de 14 de junho de 2023 (Recomendações nº 43 e 44); c) atas da 181ª, 182ª e 183ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria, de 2 de junho de 2023, 7 de junho de 2023 e 16 de junho de 2023, respectivamente; d) Manifestações da 124ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, de 23 de junho de 2023; e e) Manifestações da 119ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, de 26 de junho de 2023. **Comitê de Auditoria:** *Solicitação nº 49 “... solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre (i) o Plano de Ação Anual da Gerência de Comunicação e Relacionamento e sobre (ii) o Plano de Ação elaborado após o resultado da pesquisa de satisfação do cliente Net Promoter Score (NPS) da Funpres-Exe, realizada em dezembro de 2022.”.* A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou encaminhamento à Gerência de Comunicação e Relacionamento para atendimento. *Solicitação nº 50 “... solicita, à Diretoria Executiva, que informe este Comitê de Auditoria tempestivamente sobre a atualização do andamento da apuração do caso Americanas S/A.”.* A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou encaminhamento à **Gerência de Controle de Investimentos** para avaliação e realização de apresentação quando for oportuno. **Conselho Deliberativo:** **a)** *Resolução nº 576: “...resolve aprovar a proposta de revisão do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, conforme documento anexo.”.* A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para publicação na intranet e à Gerência de Comunicação e Relacionamento para publicação na internet. **b)** *Resolução nº 578: “... resolve determinar à Diretoria-Executiva que avalie a possibilidade de oferta de novo perfil de investimentos, a par dos já existentes, constituído apenas por títulos públicos federais, devendo o assunto retornar a este Conselho na reunião ordinária de outubro de 2023.”.* A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou encaminhamento à Diretoria de Investimentos para atendimento. **c)** *Resolução nº 580 “... resolve aprovar o cronograma para o Seminário do Plano de Ação Anual de 2024, conforme proposto pela Diretoria Executiva.”.* A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e

determinou encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para providências de cumprimento do cronograma. d) *Resolução nº 581: "... resolve aprovar o cronograma de realização dos Encontros de Governança de 2023."* A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para providências de cumprimento do cronograma. e) *Resolução nº 582 "... resolve aprovar a descontinuidade do uso da Sala de Governança e a utilização do Sistema Eletrônico de Informações para a organização das reuniões dos órgãos colegiados e assinatura das atas, devendo cada colegiado da Fundação definir a melhor data para a respectiva transição, observado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de julho de 2023."* A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento, para avaliação e adoção das providências pertinentes no âmbito do assessoramento à Diretoria-Executiva, com realização de demonstração em próxima reunião da Diretoria. **ii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da Solicitação de Informações e Documentos (SID) da PREVIC relativa ao Risco de Crédito – Parte 2, com prazo de resposta até 17 de julho de 2023, cujo atendimento já está sendo providenciado pela Gerência de Conformidade e Controles Internos. **iii)** A Sra. Marta informou sobre o andamento do processo de contratação de empresa de Assessoria Parlamentar, resultante da ação que constava no Plano de Ação Anual de 2022 da Funpresp. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou a disponibilização das informações detalhadas para posterior análise. **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da apresentação referente ao desenvolvimento da implantação das exigências da Resolução PREVIC nº 12, de 16 de agosto de 2022, relativas à segregação de CNPJs e contas bancárias específicas por plano de benefício administrado ("CNPJ por Plano") e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, em atendimento à Solicitação nº 12 desse Comitê. **v)** O Sr. Cristiano informou sobre: a) Reunião com Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários acompanhado por profissionais da Gerência Comercial, em 20 de junho de 2023; b) Reunião com Secretária Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, acompanhado pela Gerente Jurídica e pelo Coordenador da Ouvidoria, em 20 de junho de 2023; c) Entrevista com Mara Luquet, em 22 de junho de 2023; d) Participação em Live da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), em 22 de junho de 2023; e) 6ª Live com a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco), com a participação do Diretor Cícero, em 28 de junho de 2023. O Sr. Gilberto informou sobre: a) Palestra sobre Educação Financeira e Previdenciária no Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (Dnit), em 26 de junho de 2023; b) Participação no 12º Seminário Gestão de Investimentos nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em 27 e 28 de junho de 2023. O Sr. Cícero informou sobre: a) Participação no evento "Global Management Conference" promovido pelo banco BTG em São Paulo em 21 de junho; b) Participação no evento Febraban Tech 2023, evento de inovação e tecnologia no setor financeiro, ocorrido em São Paulo nos dias 27 a 29 de junho; c) Participação como palestrante no 1º Seminário sobre Previdência Complementar promovido pelo Sindifiscal-ES. O Sr. Cleiton informou sobre: a) Participação no evento "Global Management Conference" promovido pelo banco BTG em São Paulo em 21 de junho e b) Participação no evento Febraban Tech 2023, evento de inovação e tecnologia no setor financeiro, ocorrido em São Paulo nos dias 27 a 29 de junho. **Item 9)** A Sra. Samitha apresentou, por intermédio da POC nº 261/2023/Coger/DE, de 28 de junho de 2023, a Recomendação nº 43 do Comitê de Gestão de Riscos, de 14 de junho de 2023, referente à revisão dos indicadores de risco da Funpresp-Exe. Iniciou apresentando a contextualização da Gestão de Riscos na Funpresp-Exe e definição dos indicadores de risco para as 13 categorias definidas na Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (PGIRC), destacando o atendimento à Recomendação nº 03 da Diretoria-Executiva. Explicou o processo de avaliação de pertinência da aplicação de "apetite/tolerância" contemplando conceitos, destacando a sugestão da unidade técnica para manutenção da utilização dos critérios de apetite e tolerância, excetuando a categoria de risco sistêmico, que por suas características não pode ser administrado ou controlado. Após revisão metodológica, foi realizada nova avaliação da adequação dos indicadores de riscos por categoria de risco, fundamentações e justificativas das áreas técnicas responsáveis, além de identificação de

melhorias implementadas no monitoramento dos indicadores, consolidada na Nota Técnica nº 6/2023 /Coris/Gecci/Presi. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2096:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 22 da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, resolve aprovar a Recomendação nº 43 do Comitê de Gestão de Riscos, de 14 de junho de 2023, referente à manutenção da aplicação da metodologia de “apetite/tolerância”, no âmbito da gestão de riscos da Fundação, por pertinência, e referente à proposta de revisão dos indicadores de riscos, conforme documentos anexos. **Item 10)** A Sra. Samitha apresentou, por intermédio da POC nº 262/2023/Coger/DE, de 28 de junho de 2023, a Recomendação nº 44 do Comitê de Gestão de Riscos, de 14 de junho de 2023, referente ao Relatório de Monitoramento dos Indicadores de Risco do 1º trimestre de 2023, destacando que os riscos de mercado, de crédito e de liquidez mostram-se adequados às políticas de investimentos da Funpres-Exe e à legislação em vigor. No tocante ao risco sistêmico, informou que a Ata do Comitê de Estabilidade Financeira e o Relatório de Estabilidade Financeira, publicados pelo Banco Central do Brasil, apontam que não há risco relevante quanto à estabilidade financeira. O monitoramento do Credit Default Swap (CDS) e CBOE Market Volatility Index (VIX) também não apresentou indícios de aumento de riscos que poderiam levar a uma crise sistêmica. Destacou que o horizonte para o planejamento da Fundação é o período de aposentadoria dos participantes, sendo importante que as oscilações de mercado bem como os riscos dos investimentos sejam continuamente monitoradas com o objetivo de reduzir os impactos sobre a performance das carteiras administradas pela Funpres-Exe no longo prazo. Após debate, os diretores entenderam não haver deliberação a ser tomada, tomaram conhecimento da matéria, e foi determinado o encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para ciência do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, e ao Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) para conhecimento. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpres-Exe, encerrou a reunião às treze horas e quarenta minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 14/07/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 14/07/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 14/07/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 14/07/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 18/08/2023, às 06:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113712** e o código CRC **617D53E0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000057/2023-11

SEI nº 0113712

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>